

AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: EXPLORANDO A CONFORMIDADE DE RELATÓRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO COM A NT 065/2014

Anne Marie Scoss¹

Ariél Philippi Machado¹

Luan Philippi Machado²

Luciana Oliveira Penna dos Santos²

Thiago Henrique Almino Francisco²

<http://dx.doi.org/10.18616/interfaces02>

¹ Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Florianópolis – SC, Brasil.

² Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC). Criciúma – SC, Brasil.

A AVALIAÇÃO COMO CONSTRUÇÃO E PRÁTICA INSTITUCIONAL

A avaliação institucional é componente do ecossistema da educação superior pautada em normativas e princípios regulatórios. Com a promulgação da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (Brasil, 2004), foi instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Um aparato legal se configura para aprimorar os processos avaliativos, em especial, com a instalação das Comissões Próprias de Avaliação (CPAs) das Instituições de Educação Superior (IES). Deriva da Lei do Sinaes a implementação dos relatórios de autoavaliação institucional que consideram diferentes dimensões. Este artigo, portanto, se ocupa da verificação da conformidade dos relatórios de autoavaliação institucional integral em relação ao solicitado pela Nota Técnica 065/2014/INEP/DAES/CONAES (Brasil, 2014b) de diferentes IES.

A partir do objetivo de identificar o grau de conformidade dos relatórios de autoavaliação integral de IES selecionadas em relação à Nota Técnica nº 65/2014 (Brasil, 2014b), este estudo se caracteriza como uma pesquisa de natureza exploratória, pois busca relacionar teoria e prática nas rotinas das CPAs. Então, com base neste objetivo, pretende-se compreender um campo que dispõe de pouca produção bibliográfica. De acordo com Lanari (2024, p. 190), “projetos de natureza exploratória são indicados em situações como a ausência de estudos prévios capazes de trazerem respostas precisas”. Dessa maneira, a pesquisa exploratória não é pautada apenas por hipóteses previamente formuladas, mas também se trata de um movimento de articulação com a prática, a fim de evidenciar as lacunas existentes.

As CPAs são responsáveis por organizar e compilar os dados da avaliação institucional em cada IES. Para apoiar esse procedimento, a Nota Técnica nº 65/2014 (Brasil, 2014b) oferece orientações e sugestões de ajustes na confecção dos relatórios, de modo que oportuniza concisão e melhor distribuição dos elementos a serem apresentados, sem prejuízo para as diferentes categorias administrativas. Diante da lacuna bibliográfica a respeito dos procedimentos para a elaboração de relatórios, a proposta de

investigação empírica dos documentos já elaborados permite estabelecer o problema deste estudo na seguinte direção: qual é o grau de conformidade dos relatórios de autoavaliação integral das IES selecionadas em relação à Nota Técnica nº 65/2014?

Exposto o problema, o estudo segue com a estrutura do referencial teórico e expõe a contextualização das CPAs e da Nota Técnica nº 65/2014 (Brasil, 2014b). Em seguida, apresenta-se o percurso metodológico utilizado, que inclui os critérios de seleção das IES e a construção do instrumento de análise. Por fim, apresenta-se os resultados obtidos, acompanhados de uma discussão crítica.

Foram investigados, neste estudo exploratório, os relatórios produzidos pelas seguintes IES: Faculdade Vicentina (FAVI), confessional e privada sem fins lucrativos, com sede em Curitiba (PR); Universidade Federal do Rio Grande (FURG), pública federal, localizada em Rio Grande (RS); e Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), comunitária e também privada sem fins lucrativos, situada em Criciúma (SC). Todas disponibilizam, em suas respectivas páginas eletrônicas³, os relatórios de autoavaliação. As IES selecionadas para este estudo exploratório foram escolhidas por conveniência, isto é, a amostragem se deu a partir dos elementos disponíveis e que representam um universo (Lozada, 2019).

A pesquisa se justifica por apresentar perspectivas inovadoras que se destacam como oportunidades para o desenvolvimento de metodologia que auxilie as CPAs e os demais órgãos gestores de IES na validação dos relatórios e de documentos que contribuem para a geração de indicadores de qualidade. Assim, propõe-se que seja replicada em diferentes categorias administrativas para o bom desempenho das atividades de avaliação.

As conclusões apontam para as contribuições deste estudo exploratório acerca de temas pouco investigados e teorizados no universo da avaliação da educação superior e expõem a potencial continuidade da pesquisa. Em especial, destaca-se a oportunidade de valorizar as produções técnicas realizadas nos âmbitos das IES, para que os relatórios de autoavaliação deixem de ser apenas instrumentos pró-forma e passem a ser

³ FAVI: <https://drive.google.com/file/d/1MmSp7AiwEJICIdPwdYxzzEqtFb2foN-FX/view>.

efetivamente usados no planejamento de estratégias e no fortalecimento do desenvolvimento institucional.

Dica para o leitor: os relatórios de autoavaliação, além de serem uma exigência normativa, são também ferramentas estratégicas que fortalecem o planejamento e o desenvolvimento da instituição. O comprometimento dos membros da CPA diante deste instrumento qualifica a atuação institucional e permite a construção de práticas consolidadas, de forma que assegura as exigências legais.

AUTOAVALIAÇÃO: PERCURSOS E FUNDAMENTOS

O termo “autoavaliação” foi formalmente incluído no contexto da educação superior brasileira a partir de 1993, com o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB) do Ministério da Educação (MEC), de modo que é concebida “como etapa inicial de um processo que, uma vez desencadeado, se estendia a toda a instituição e se completava com a avaliação externa” (Brasil, 2009, p. 27). Após outras experiências, como, por exemplo, o Exame Nacional de Cursos (ENC), foi instituída, em 2004, a Lei nº 10.861/2004 (Brasil, 2004), que ampliou a visão adotada pelo PAIUB, e que, por conseguinte, deu origem ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Magalhães e Rodrigues (2020) ressaltam que, apesar das críticas aos modelos e da possibilidade de seu contínuo aperfeiçoamento, o tema é reconhecido como um importante objeto “de reflexão que trata a avaliação como construção de conhecimento, ou seja, como campo científico” (p. 914). Enquanto sistema, o Sinaes é estruturado por três componentes principais: avaliação institucional; avaliação de cursos.

A síntese apresentada no Gráfico 1 permite visualizar, de forma didática, como esses elementos, embora distintos, estão inter-relacionados dentro de um sistema integrado. Os resultados das avaliações *in loco* das IES e dos cursos, assim como do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) precisam ser incorporados à autoavaliação institucional, pois influenciam diretamente o planejamento e a governança institu-

cional. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) orienta que “a autoavaliação atinge sua função quando a CPA indica para a instituição seus pontos fortes e fracos e sugere modificações a partir das análises realizadas” (Brasil, 2011, p. 88).

Com a publicação da Nota Técnica nº 65/2014 (Brasil, 2014b), doravante denominada NT65, torna-se possível compreender a autoavaliação institucional de maneira global, o que indica um alinhamento dos componentes que formam o todo da avaliação. Na prática, este alinhamento já era evidenciado, uma vez que o relatório de autoavaliação institucional é um dos documentos que subsidia as avaliações *in loco*. Dado o escopo abrangente de cada componente do Sinaes, este artigo concentra-se especificamente na avaliação interna, também denominada autoavaliação, e em seu produto educacional final: o relatório de autoavaliação institucional.

Morosini (2021) corrobora essa visão ao apontar a importância da autoavaliação institucional como um “[...] processo contínuo de construção de conhecimentos [...]”, que permite “[...] compreender os significados do conjunto das atividades desenvolvidas para melhorar a qualidade educativa, alcançar maior relevância social, identificar pontos fracos, fortes e potenciais e estabelecer estratégias de superação de problemas” (Morosini, 2021, p. 219). Por isso, a autoavaliação não deve ser vista como algo isolado e fragmentado, e sim como parte integrante do funcionamento global da instituição.

A autoavaliação tem como principal objetivo permitir que a instituição conheça a si mesma, o que torna possível que se identifique a distância entre sua realidade atual com os objetivos e as metas estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). A função estratégica do PDI nas instituições de ensino é um aspecto relevante a ser destacado. Nesse sentido, Sousa e Griboski (2024) afirmam que o PDI “[...] tornou-se um referencial importante da qualidade institucional nos processos de avaliação externa e interna” (Sousa; Griboski, 2024, p. 4), visto que estabelece as diretrizes norteadoras de planejamento para as IES. Na mesma linha, Brito *et al.* (2021), afirmam que o planejamento institucional é estratégico para a gestão das IES, já que permite o acompanhamento das ações planejadas e de seus ajustes quando necessário.

Dentre as políticas institucionais que compõem o PDI, é fundamental incluir diretrizes claras para os processos de avaliação institucional, bem como garantir o alinhamento com a legislação vigente e com o projeto específico de autoavaliação institucional. Em linhas gerais, esse projeto estabelece como será conduzida a autoavaliação ao longo do período estabelecido, o que resulta na produção de relatórios parciais (no primeiro e no segundo anos) e relatórios integrais (no terceiro ano). A NT65 surgiu justamente para padronizar esses relatórios e garantir sua disponibilidade ao MEC e ao INEP como subsídio para apoiar os processos de avaliação e regulação.

Dica para o leitor: de maneira concreta, os pontos fortes e os pontos fracos da instituição, identificados pela CPA, precisam ser levados em consideração no momento da elaboração de um novo PDI para a inspiração de metas e ações concretas de consolidação das práticas inovadoras e de superação das fragilidades. Assim, a cada ciclo avaliativo, a CPA poderá comparar os dados e registrar a evolução da IES. Com isso, a atuação da CPA e os dados dos relatórios de autoavaliação qualificam a elaboração do PDI, o qual se constitui como um documento estratégico para a gestão de qualidade.

A IMPORTÂNCIA DA NOTA TÉCNICA N° 065/2014 PARA A AUTOAVALIAÇÃO

A gênese da NT65 ocorreu a partir dos debates nos Seminários Nacionais de CPA, promovidos pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior do INEP (DAES/INEP). Essas discussões resultaram na organização e aprovação conjunta da NT65 pela DAES e pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), conforme registrado na Ata 112^a RO da CONAES, de 9 de dezembro de 2014, especialmente no seu Anexo 2 (Brasil, 2014a). O documento destaca a compreensão coletiva sobre autoavaliação e o seu papel:

A avaliação interna, também chamada de autoavaliação, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES, deve ser vista como um

processo de autoconhecimento conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), envolvendo os atores que atuam na instituição, a fim de analisar as atividades acadêmicas desenvolvidas (Brasil, 2014a, p. 2).

O objetivo principal da NT65 é colaborar para a melhoria da qualidade da educação superior. Essa normativa detalha os critérios e as informações essenciais que os relatórios de autoavaliação devem conter, para garantir que os dados apresentados sejam claros, coerentes e organizados de forma padronizada, mas sem limitar as características próprias de cada IES. Além disso, a NT65 destaca a importância da transparência institucional, aspecto que se coloca no sentido de consolidar o controle social e a responsabilidade pública da Comissão com o processo avaliativo.

Aliás, a transparência é um princípio central nas diretrizes da NT65. Relatórios bem organizados, claros e de fácil acesso permitem que tanto a comunidade acadêmica quanto a sociedade acompanhem e compreendam as ações desenvolvidas pelas instituições, bem como seus resultados. Esse tipo de prática fortalece a responsabilidade social e contribui para a credibilidade e legitimidade das IES na sociedade.

Conforme Cavalcanti (2024, p. 249), os processos de autoavaliação institucional “[...] utilizam metodologias de caráter qualitativo, que, priorizando o debate, a reflexão e as narrativas dos atores envolvidos, assumem um caráter formativo, conferindo legitimidade ao processo”. Dessa forma, uma autoavaliação institucional que promova a ampla participação dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil, bem como a publicização dos resultados, contribui para a evolução da gestão universitária e fortalece a missão institucional.

Enquanto normativa, a NT65 resulta em um produto educacional na forma de relatório, com estrutura específica e ordenada. No relatório de autoavaliação, devem estar contemplados os cinco eixos: (I) Planejamento e Avaliação Institucional; (II) Desenvolvimento Institucional; (III) Políticas Acadêmicas; (IV) Políticas de Gestão; e (V) Infraestrutura. Esses eixos abrangem 10 dimensões previstas pelo Sinaes: Missão e o Plano de

Desenvolvimento Institucional; Responsabilidade Social da Instituição; Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; Comunicação com a Sociedade; Política de Atendimento aos Discentes; Políticas de Pessoal; Organização e Gestão da Instituição; Infraestrutura Física; Planejamento e Avaliação; e Sustentabilidade Financeira (Brasil, 2014b).

Sem a estrutura mínima indicada na NT65, tornava-se complexo verificar se a elaboração dos relatórios de autoavaliação atendia aos requisitos de qualidade esperados pelo MEC, uma vez que esta instância não se manifestava após a inserção dos documentos no Sistema e-MEC. Nesse sentido, destaca-se a contribuição de Cavalcanti (2024), que ressalta a evolução dos processos de avaliação institucional, fundamentais para aprimorar as análises resultantes dos processos avaliativos. Conforme a autora, o protagonismo “[...] pertence aos diversos atores da comunidade universitária (discentes, docentes e técnico-administrativos)” (Cavalcanti, 2024, p. 249). Além desses grupos, também participam do processo de autoavaliação os egressos e representantes da sociedade civil organizada, que contribuem com suas percepções sobre as IES e seus cursos. Esses diferentes atores reforçam ainda mais a importância do relatório de autoavaliação como instrumento essencial para a gestão universitária.

Dica para o leitor: o processo de autoavaliação inicia com o planejamento e segue com a elaboração e validação dos instrumentos de coleta. Em seguida, ocorre a etapa mais significativa: a participação efetiva dos segmentos, por um período marcado pela sensibilização contínua. Logo após, ocorre a tabulação e análise dos dados em vista do registro e da composição do relatório de autoavaliação. Conclui-se o processo a partir da publicização dos resultados que ocorre por meio de dois momentos importantes: a) a devolutiva do processo para a comunidade acadêmica; e b) a divulgação do relatório na página institucional e a inserção deste no sistema e-MEC.

A APLICAÇÃO DA NOTA TÉCNICA N° 065/2014

A autoavaliação institucional, conduzida pelas CPAs, é um importante processo para que as IES se mantenham em contínuo aprimora-

mento. Conforme destacam Brito *et al.* (2021), “[...] a CPA pode criar um espaço permanente de diálogo entre a direção da IES e comunidade acadêmica, a fim de subsidiar a direção na elaboração do seu planejamento [...]” (p. 77). Essa abordagem participativa é vital para garantir que as avaliações não sejam apenas uma aplicação de normas burocráticas que servem para atender aos processos de regulação, mas também um efetivo instrumento de gestão e melhoria da qualidade educacional.

A aplicação da NT65 apresenta desafios específicos quando levamos em consideração a diversidade de contextos institucionais existentes no Brasil. Os relatórios oriundos dos processos de autoavaliação institucional são subsídios importantes para o planejamento estratégico e a continuidade da instituição. Em cada IES, por exemplo, as políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão estão delineadas em seus respectivos PDIs. Por ser um documento de caráter estratégico, o PDI estabelece as diretrizes para o funcionamento da instituição e abrange desde a criação de cursos até a destinação de recursos e elaboração de políticas institucionais.

Pautadas nas políticas previstas nos PDIs, as atividades desenvolvidas pelas IES são avaliadas em cada ciclo. É nesta etapa que surgem os dados de coleta para serem analisados e registrados nos relatórios de autoavaliação, elaborados anualmente pelas CPAs de acordo com a orientação da NT65. Neste estudo, optou-se pela análise do relatório caracterizado como integral (Brasil, 2014b), pois revisita os dois relatórios parciais e integraliza o processo no terceiro ano do ciclo.

O estudo exploratório se caracteriza como uma pesquisa de natureza aplicada, que visa compreender o grau de conformidade entre os relatórios de autoavaliação integral das IES selecionadas para análise em relação à NT65. O levantamento (*survey*) de dados foi realizado por meio de um *checklist* elaborado pelos autores deste estudo para identificar, com base nos relatórios selecionados, o grau de conformidade com a NT65, que serviu de referência para a análise qualitativa. Nesse *checklist*, os autores definiram itens de avaliação e as opções de resposta organizadas em forma de escala de três níveis, conforme demonstrado no Quadro 1.

Quadro 1 - Demonstrativo da escala utilizada para o *checklist*

Escala	Descrição
1 - Não Conforme (NC)	O relatório não atende ou atende muito pouco aos requisitos da NT65, pois apresenta inconsistências relevantes e ausência de elementos essenciais.
2 - Parcialmente Conforme (PC)	O relatório atende parcialmente à NT65, visto que contempla alguns critérios, mas com lacunas ou inconsistências que comprometem sua adequação.
3 – Totalmente Conforme (TC)	O relatório está em total conformidade com a NT65, uma vez que cumpre todos os requisitos de maneira clara, coerente e completa.

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

A escala de três níveis foi adotada como maneira de teste dos indicadores elaborados. Teve-se como foco obter uma análise comum dos relatórios das IES que se configuraram em três diferentes categorias administrativas.

Dica para o leitor: a NT65 deve ser vista como uma ferramenta de diálogo institucional e serve como uma referência para além da confecção do relatório. Por exemplo, ela pode guiar as reuniões que a CPA realiza com os setores da IES quando do processo de autoavaliação. Dessa maneira, este processo poderá ser compreendido como uma responsabilidade coletiva, incorporada à dinâmica da instituição, o que resultará em qualidade no relatório e permitirá a conformidade dos dados, das análises e das propostas.

PERFIS INSTITUCIONAIS E TRAJETÓRIAS NO ENSINO SUPERIOR: CONTEXTUALIZANDO AS IES ANALISADAS

Todas as IES vinculadas ao sistema federal de ensino, de diferentes categorias administrativas, devem possuir uma CPA, responsável por organizar e “[...] coordenar os processos internos de avaliação da IES; sistematizar e prestar informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)” (Morosini, 2021, p. 442). Assim, as IES selecionadas para este estudo identificam, em suas páginas eletrônicas, as respectivas composições de CPA.

Faculdade Vicentina (FAVI): o carisma vicentino é caracterizado pela educação das novas gerações. Com origem em 1625, dedica-se à formação de crianças e jovens no interior da França (Faculdade Vicentina, 2023). A Faculdade Vicentina herdou os compromissos com a formação humana integral do carisma vicentino e está situada na cidade de Curitiba (PR). Portanto, é uma faculdade privada confessional, pertencente ao sistema federal de ensino, dedicada ao ensino, à extensão e à iniciação científica. Atualmente, conta com 2 cursos de graduação e cursos de pós-graduação *lato sensu* na área de ciências humanas. Tem como missão “Atuar na educação superior em vista da promoção integral do ser humano, garantindo a qualidade do ensino para formar cidadãos comprometidos com o desenvolvimento ético, social, cultural e político da sociedade e com o cuidado do planeta” (Faculdade Vicentina, 2023, p. 10). A FAVI tem sua CPA consolidada e atuante para aprimorar os processos de autoavaliação institucional de maneira eficiente.

Universidade Federal do Rio Grande (FURG): a Universidade Federal do Rio Grande é uma instituição pública de ensino superior que está localizada no município de Rio Grande, no extremo sul do estado do Rio Grande do Sul. Fundada em 1969, a universidade surgiu a partir da fusão das quatro primeiras escolas de nível superior da cidade. Atualmente, a FURG oferece 70 cursos de graduação e mais de 70 cursos de pós-graduação e conta com uma comunidade acadêmica que abrange mais de 9 mil alunos, cerca de 1.050 técnicos administrativos em educação e, aproximadamente, 860 docentes. Sua estrutura é multicampi, com unidades localizadas nos municípios da região, como em São Lourenço do Sul, Santo Antônio da Patrulha e Santa Vitória do Palmar (FURG, 2025a). A FURG tem como missão “Promover o avanço do conhecimento e a educação plena com excelência, formando profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento humano e a melhoria da qualidade socioambiental” (2025b, p. 10). Sua CPA foi criada em 2004, após a promulgação da Lei do Sinaes, e implantada no ano seguinte. Em 2016, teve seu regimento atualizado para adequar-se à nova realidade da instituição, visto que foram consideradas as alterações no estatuto e a criação de novos campi (FURG, 2016).

Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC): a Universidade do Extremo Sul Catarinense tem sua origem em 1968 quando a Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI), sua mantenedora, foi instituída pelo então prefeito Ruy Hülse por meio de Lei Municipal. Entre os anos de 1970 e 1975, iniciaram-se as primeiras escolas de ensino superior com cursos de educação e ciências, educação física, tecnologia, ciências contábeis e administração. Com a unificação das escolas, surge, em 1991, a União das Faculdades de Criciúma (UNIFACRI) e, em 1997, transforma-se em UNESC, reconhecida como Universidade. A UNESC tem seu campus sede em Criciúma, Santa Catarina, qualificada como comunitária e privada sem fins lucrativos. Em 2023, a IES contabilizava 63 cursos de graduação (presenciais e a distância), 8 programas de mestrado e 5 de doutorado, 306 projetos de pesquisa, 194 projetos de extensão, 13.607 estudantes (a contar com todos os níveis de ensino), 671 docentes e 708 técnicos administrativos (UNESC, 2023; UNESC, 2024). Tem como missão “Educar, por meio do ensino, pesquisa e extensão, para promover a qualidade e a sustentabilidade do ambiente de vida” (UNESC, 2024, p. 22). Ademais, o PDI da IES possui suas diretrizes estratégicas alicerçadas nas autoavaliações realizadas pela sua CPA em parceria com o Setor de Avaliação Institucional (Seai) (UNESC, 2024).

Destaca-se, portanto, que as três IES citadas possuem categorias administrativas⁴ distintas: faculdade privada confessional, universidade pública e, a última, universidade privada sem fins lucrativos e qualificada como comunitária. Além disso, suas sedes estão, respectivamente, em Curitiba (PR), Rio Grande (RS) e Criciúma (SC), que dá uma demonstração da disposição geográfica deste estudo ao se ter em vista os estados da Região Sul do Brasil.

Dica para o leitor: a apresentação das características institucionais das IES garante aos relatórios de autoavaliação a qualificação necessária para atender às conformidades exigidas pelas normas e, sobretudo, permite avaliar os diferentes cenários em que a educação superior se estabelece.

⁴ Conforme a tipificação sobre categorias administrativas de Instituições de Ensino Superior dada pelo Anexo da Portaria nº 21, de 21/12/2017, publicada no DOU, nº 245, seção 1, p. 29, de 22/12/2017. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=22/12/2017&jornal=515&pagina=29&totalArquivos=416>. Acesso em: 30 mar 2025.

O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA AUTOAVALIAÇÃO

A análise de conformidade dos relatórios das IES selecionadas em relação à NT65 se deu pela elaboração de um *checklist* composto de itens de avaliação e de opções de resposta dispostas em forma de escala de três níveis. Organizado o *checklist*, a sua aplicação foi realizada com o auxílio de Inteligência Artificial Generativa (IAGen), como caráter de inovação para os processos de avaliação da educação superior. Isso porque acredita-se que a combinação de ferramentas tecnológicas e uma revisão crítica humana podem contribuir para que as análises feitas por Inteligência Artificial (IA) sejam completas e eficazes.

O uso de ferramentas de IA nas pesquisas acadêmicas está se expandindo consideravelmente. De acordo com Kaufman (2022), a IA está sendo amplamente utilizada para otimizar a interpretação das informações. Apesar disto, vale ressaltar que a IA “[...] é apenas um modelo estatístico de probabilidade baseado em dados, ‘anos-luz’ distante da complexidade do cérebro humano” (Kaufman, 2022, p. 32), o que destaca a importância dos seres humanos para a validação dos resultados obtidos. Nessa mesma linha, Machado *et al.* (2024) destacam que, apesar de a aplicação da IAGen em pesquisas acadêmicas potencializar a análise e a sistematização dos conteúdos textuais, é fundamental que o pesquisador participe ativamente do processo para garantir a confiabilidade e a precisão das informações que foram geradas.

Para evitar que as análises do *checklist* realizadas por meio de IA sofressem interferências relacionadas ao treinamento de máquina, os testes foram conduzidos por um único membro da equipe. Inicialmente, optou-se por utilizar apenas o ChatGPT, uma vez que o DeepSeek não permitiu o *upload* completo dos relatórios na fase de treinamento da máquina. A partir da análise inicial efetuada com o apoio da IAGen, os autores deste estudo fizeram uma revisão minuciosa das informações obtidas, para assegurar que estivessem corretas.

Na próxima seção, estão apresentados os itens avaliados e o grau de conformidade obtido com a utilização da IAGen, validado pelos autores deste estudo. Deste processo, é possível afirmar o positivo grau de confiabilidade com o uso de IAGen para o estudo exploratório de conformidade de relatórios. O grau de conformidade dos relatórios foi percebido pela IAGen mediante os critérios prescritos no Quadro 1, em que (1) Não Conformidade (NC) se estabelece quando o relatório não atende ou atende muito pouco aos requisitos da NT65, de forma que apresenta inconsistências relevantes e/ou ausência de elementos essenciais; (2) Parcialmente Conforme (PC) quando o relatório atende parcialmente à NT65 ao contemplar alguns critérios, mas com lacunas ou inconsistências que comprometem sua adequação; ou (3) Totalmente Conforme (TC) +quando o relatório está em total conformidade com a NT65 ao cumprir todos os requisitos de maneira clara, coerente e completa.

Dica para o leitor: a IA marca uma virada tecnológica na sociedade atual, pois está presente nos diferentes setores e não é diferente no contexto da gestão e administração universitária. No processo de validação dos relatórios, a IAGen foi utilizada como instrumento de otimização, porém a responsabilidade pelos dados é integralmente humana, dada a importância de destacar o compromisso com o saber científico e o protagonismo dos pesquisadores e reservar à tecnologia o caráter de recurso. Apesar de a tecnologia otimizar etapas mais operacionais, é preciso garantir que a interpretação, o julgamento e a validação dos dados continuem sendo uma responsabilidade do ser humano. Isso garantirá a ética na pesquisa.

ACHADOS DA PESQUISA

Dos resultados obtidos, constatou-se que as instituições apresentaram os seguintes níveis de conformidade com a NT65: FAVI 87,5% (TC) e 12,5% (PC); FURG 100% (TC); UNESC 100% (TC). Diante disso, cada seção dos Relatórios de Autoavaliação publicados pelas IES segue comentadas brevemente:

- Seção Introdução – as três instituições foram Totalmente Conforme com a versão integral indicada na NT65, uma vez que apresentaram os dados institucionais, a composição da CPA, o ano e o tipo de relatório (parcial ou integral);
- Seção Metodologia – esta seção depende da apresentação de dados, como metodologia e instrumento de aplicação, os segmentos participantes e as técnicas utilizadas para análise de dados. Dos resultados obtidos, duas IES estavam Totalmente Conforme e, em uma delas, percebeu-se a ausência de detalhamento das técnicas de análise;
- Seção Desenvolvimento – seção que é composta de cinco eixos e as respectivas dimensões:

Eixo 1: eixo com 100% de conformidade nas três IES, com o detalhamento da dimensão Planejamento e Avaliação;

Eixo 2: eixo também Totalmente Conforme nas três IES, já que apresentaram os requisitos das duas dimensões necessárias: Missão e Plano de Desenvolvimento e Responsabilidade social;

Eixo 3: também com 100% de conformidade, as três IES apresentaram os dados do eixo e as análises das três dimensões: políticas para o ensino, a pesquisa e a extensão, comunicação com a sociedade e política de atendimento aos estudantes;

Eixo 4: este eixo é elaborado com as seguintes dimensões: Política de Pessoal, Organização e Gestão da Instituição e Sustentabilidade Financeira. A pesquisa e a análise identificaram que duas IES estavam Totalmente Conforme com as dimensões citadas. Em uma IES, foi identificada a ausência da análise sobre a Sustentabilidade Financeira;

Eixo 5: eixo com 100% de conformidade também nas três IES, com o detalhamento da dimensão sobre infraestrutura física;

- Seção Análise dos Dados – a NT65 aborda a importância da aprovação dos dados pelos segmentos da IES, os destaques sobre avanços e desafios e a identificação de conquistas a partir dos objetivos da autoavaliação. Percebe-se que uma IES não contempla

- o detalhamento das conquistas e sua relação com os objetivos do processo de avaliação da educação superior;
- Seção Ações com Base na Análise – os resultados desta seção indicam 100% de conformidade dos relatórios com os elementos necessários expostos na NT65.

A partir da análise desses resultados obtidos, foi possível aprofundar a reflexão a respeito do papel estratégico dos relatórios de autoavaliação institucional na gestão das IES. Brito *et al.* (2021) destaca que o “[...] planejamento de qualquer instituição é uma peça-chave de gestão [...]” (p. 76). Os relatórios de autoavaliação podem fornecer importantes subsídios para o planejamento institucional, “[...] devendo ter um caráter educativo e voltado para a tomada de decisão pela IES, a participação coletiva, o aperfeiçoamento institucional e a autorregulação [...]” (Sousa; Griboski, 2024, p. 5). Esta é a meta de atuação que as CPAs tendem a ter, para que o relatório não se configure em simples ação burocrática e regulatória, postado no e-MEC e acessível às comissões designadas para renovação dos atos regulatórios institucionais e de cursos.

Dica para o leitor: os resultados oferecem um panorama dos pontos fortes e fracos avaliados a partir da NT65, que contribuem para o planejamento estratégico da IES na busca pela melhoria contínua e pela conformidade dos processos. O exercício da autoavaliação é formativo, pois permite, a partir das fragilidades e dos itens de avaliação, propor ações de melhoria que assegurem não apenas a qualidade dos relatórios, mas também a consolidação das ações institucionais.

PERSPECTIVAS INOVADORAS: INCORPORANDO A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA CULTURA DA AUTOAVALIAÇÃO

A autoavaliação institucional é uma missão a ser desempenhada pelas CPAs no contexto da educação superior. Muitos relatórios são elaborados com os dados coletados nos instrumentos de avaliação. A inovação

que se apresenta neste estudo trata-se da incorporação da inteligência artificial nos planos de autoavaliação para aprimorar os processos de análise dos dados e o auxílio na confecção dos relatórios, com foco nas tomadas de decisão por parte dos gestores.

O segundo aspecto inovador é a possibilidade de replicação do *checklist* em diferentes tipos de instituições de ensino superior, como universidades, centros universitários e faculdades isoladas, visto que foi elaborado com os critérios oferecidos pela própria NT65. A análise posterior da aplicação é que permitirá a personalização dos diagnósticos institucionais, como foi exemplificado na seção anterior. O *checklist* elaborado tem potencial de democratizar os processos avaliativos, para que agentes membros de CPAs se aventurem na tarefa de produzir relatórios mais alinhados com o Sinaes.

A incorporação da Inteligência Artificial Generativa (IAGen), na cultura de avaliação, pode transformar a maneira como as instituições elaboram seus relatórios. Kaufman (2022) destaca que, embora a IAGen ainda dependa da validação humana, sua aplicação pode ampliar a capacidade analítica, especialmente em atividades repetitivas e de estrutura padronizada. A literatura mais recente enfatiza que a integração de tecnologias emergentes e a ação crítica e reflexiva dos pesquisadores potencializam a confiabilidade dos processos avaliativos (Machado *et al.*, 2024).

A IAGen foi aplicada como recurso para conferir a conformidade dos relatórios de autoavaliação com base nas orientações da NT65. Utilizou-se a IAGen como instrumento auxiliar na etapa inicial da análise e os resultados foram validados posteriormente pelos autores. De acordo com Machado *et al.* (2024), a aplicação híbrida com o uso da IAGen e revisão humana “[...] para a busca de temas que indiquem a inovação e as lacunas para a pesquisa acadêmica, possibilitando ganho de performance significativa na pesquisa científica através da maior assertividade e agilidade no trabalho.” (p. 14), tem se desenvolvido com segurança no ambiente acadêmico.

A inovação desta pesquisa também se revela na diversidade institucional das IES avaliadas, que compreendem três categorias administrativas distintas: uma universidade pública (FURG), uma universidade comunitária

(UNESC) e uma faculdade privada confessional (FAVI). Essa diversidade, articulada à distribuição geográfica nas três unidades da Região Sul do país (RS, SC e PR), permite ampliar as possibilidades de análises quanto à aplicação da NT65 em contextos institucionais diferentes, de modo a respeitar as suas realidades organizacionais, culturais e estruturais. Para Cavalcanti (2024), a avaliação institucional precisa considerar as especificidades das IES, pois estas se constituem como *organizações plurais* que requerem capacidades técnicas e ético-políticas em seus processos avaliativos.

Um quarto aspecto de inovação se relaciona com a produção de *rankings* de instituições de ensino. Em conformidade com a proposta, abre-se caminho para a construção de um critério alternativo de ranqueamento institucional, não baseado exclusivamente em indicadores de desempenho quantitativos, e sim na qualidade do processo avaliativo conduzido pelas CPAs. Essa proposta responde a uma lacuna nas práticas avaliativas vigentes e, ao mesmo tempo, valoriza a autoavaliação como instrumento de gestão e autoconhecimento institucional. Como enfatizam Magalhães e Rodrigues (2020), a avaliação deve ser compreendida como construção de conhecimento, e não apenas como verificação de resultados. Nesse sentido, o ranqueamento sugerido neste trabalho considera a maturidade avaliativa das IES como indicador de qualidade a partir do nível de conformidade de seus relatórios com a NT65.

Dos resultados colhidos e das perspectivas identificadas, um elemento se destaca: a política de capacitação dos membros da CPA. É preciso, portanto, investir na dimensão da formação técnica, em especial sobre as novas tecnologias da informação, mais pontualmente sobre ferramentas de inteligência artificial, tão em voga no contexto da educação. Ainda se percebe a baixa incidência de apropriação dos resultados da autoavaliação por parte da equipe gestora. Uma composição de CPAs qualificada é sinal de gestores comprometidos com uma cultura avaliativa efetiva.

Sugere-se, para pesquisas futuras, ampliar a análise para todo o ciclo de elaboração de relatórios de autoavaliação institucional de acordo com o previsto pelo Inep (Brasil, 2014b). Esta opção pode fornecer uma visão mais ampla acerca da conformidade dos documentos regulatórios, uma vez que possibilita uma compreensão global da trajetória de cada

instituição. Ao longo desse estudo, concluiu-se que um processo de autoavaliação é, em primeira instância, uma etapa formativa, pois favorece o conhecimento de potencialidades e fragilidades institucionais. E, em segundo momento, também pode ser identificado como etapa criativa e propositiva para a equipe responsável pela gestão institucional.

Dica para o leitor: um processo de autoavaliação que repete os mesmos ritos, os mesmos instrumentos e insiste em manter seus relatórios na gaveta não cumpre com o esperado de promover uma cultura de avaliação nas IES. O processo de autoavaliação institucional é uma experiência formativa do início ao fim. Em cada etapa, é possível inovar. O uso da IAGen para a validação dos dados dessa pesquisa corrobora com a inovação de uma metodologia no desenvolvimento de estudos científicos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)**: análise dos relatórios de autoavaliação das Instituições de Educação Superior. Brasília: INEP, v. 3, 2011.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)**: da concepção à regulamentação. 5. ed., Brasília: INEP, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Anexo 02 da Ata 112ª RO da Conaes. MEC/INEP/DAES/CONAES**, 9 dez. 2014a. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/anexo-02-da-ata-112-ro-da-conaes>. Acesso em: 3 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065**. Brasília: INEP, 9 out. 2014b. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/nota_tecnica/2014/nota_tecnica_n65_roteiro_relatorio_de_autoavaliacao_institucional.pdf. Acesso em: 17 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, p. 1, 15 abr. 2004.

BRITO, Renato de Oliveira *et al.* Comissão Própria de Avaliação – CPA: sua atuação na construção do diálogo entre comunidade acadêmica e direção da IES. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas, v. 26, n. 1, p. 68–88, mar. 2021.

CAVALCANTI, Lourdes Maria Rodrigues. **Autoavaliação institucional:** significados e efeitos sobre as políticas educacionais na Universidade Federal da Paraíba. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2024.

FACULDADE VICENTINA. **Plano de desenvolvimento institucional**. Curitiba: FAVI, 2023. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1vb-VazLDsnunsM4Jt6zcPzro18aJm9_UM/view. Acesso em: 14 fev. 2025.

KAUFMAN, Dora. **Desmistificando a inteligência artificial: reflexões éticas e sociais**. São Paulo: XYZ, 2022.

LANARI, Alfredo. Um estudo exploratório preliminar sobre o lugar da comunicação na ciência. **Multitemas**, Campo Grande, v. 29, n. 72, p. 183–208, maio/ago. 2024. Disponível em: <https://multitemas.ucdb.br/multitemas/article/view/4399/3019>. Acesso em: 8 abr. 2025.

LOZADA, Gisele. **Metodologia científica**. Porto Alegre: Sagah, 2019. 1 recurso online. ISBN 9788595029576. Acesso em: 9 abr. 2025.

MACHADO, Ariél Philippi *et al.* Estudo de tendências na pesquisa acadêmica utilizando inteligência artificial generativa: uma inspiração a partir do método Delphi. In: **Anais do XXIII Congresso Internacional de Gestão Universitária – CIGU**, Montevideo, 2024. p. 1–16. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/261278/2024105.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.

MAGALHÃES, Nara Maria Emanuelli; RODRIGUES, Cláudia Medianeira Cruz. A cultura de avaliação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS): entre a avaliação externa e a autoavaliação. **Ensaio: Avaliação e**

Políticas Públicas em Educação, Rio de Janeiro, v. 28, n. 109, p. 909–931, dez. 2020.

MOROSINI, Marília (org.). **Enciclopédia Brasileira de Educação Superior – EBES**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2021.

SANTOS, Luciana Oliveira Penna. Metodologia de pesquisa em uso de inteligência artificial generativa: reflexões éticas e científicas na prática acadêmica. **Annales FAJE**, Belo Horizonte, v. 9, n. 5, p. 100–107, 2024. Disponível em: <https://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/annales/article/view/5946>. Acesso em: 25 fev. 2025.

SOUZA, José Vieira de; GRIBOSKI, Claudia Maffini. Autoavaliação institucional no marco do SINAES: movimentos e tensões no uso dos resultados para a qualidade da educação superior. **Revista Cocar**, Edição Especial, n. 29, p. 1–20, 2024.

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE (UNESC). **Balanço social 2023**: relatório de responsabilidade social. Criciúma: Universidade do Extremo Sul Catarinense, 2023. Disponível em: https://www.unesc.net/portal/resources/official_documents/24733.pdf. Acesso em: 17 mar. 2025.

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE (UNESC). **Plano de desenvolvimento institucional 2024–2028**. Criciúma: Universidade do Extremo Sul Catarinense, 2024. Disponível em: https://www.unesc.net/portal/resources/official_documents/25068.pdf. Acesso em: 17 mar. 2025.

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE (UNESC). **Relatório de Autoavaliação Institucional da Universidade do Extremo Sul Catarinense 2023**. UNESC, 2024. Disponível em: https://www.unesc.net/files/editor/files/Rel_CPA_Final_2023_VF_Ficha_Catalografica.pdf. Acesso em: 17 mar. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG). **Avaliação Institucional –Ciclo Avaliativo 208-2022**. FURG, 2025. Disponível em: <https://avaliacao.furg.br/relatorios-de-autoavaliacao-inep/ciclo-avaliativo-2018-2021>. Acesso em: 19 mar. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG). **Histórico da FURG.** FURG, 2025a. Disponível em: <https://www.furg.br/a-furg/historia>. Acesso em: 19 fev. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG). **Plano de desenvolvimento institucional 2024–2028.** Rio Grande: FURG, 2025b. Disponível em: <http://www.pdi.furg.br>. Acesso em: 17 mar. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG). **Resolução nº 027/2016 – Regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA).** Rio Grande: FURG, 2016. Disponível em: https://avaliacao.furg.br/images/CPA/Resolucoes/Resolucao_N_027_2016_-_CPA.pdf. Acesso em: 19 mar. 2025.